DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Moções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Contrato nº 3.144/2023 – Pregão Presencial nº 43/2023. **JPO TRANSPORTES LTDA – ME**. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Tanabi e bairros, com finalidade de frequentar as aulas (ida e volta) de acordo com as matrículas, nos períodos da manhã, tarde e noite, conforme itinerários relacionados no termo de referência, em veículos com a capacidade de alunos de cada itinerário. **Valor:** Fica aditado o valor diário da linha 19 de R$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais) para R$ 404,74 (quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), alterando o valor diário estimativo do contrato de R$ 1.824,76 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) para R$ 1.886,50 (um mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). **DA ALTERAÇÃO DO PERCURSO:** Fica alterada a quilometragem da linha 19 passando de 100 km para até 118 km**.** Data: 25 de fevereiro de 2025.

.....

Aditamento Ata de Registro nº 931/2024 – Pregão Eletrônico nº. 13/2024. **CASA DO PÃO E BAR TANABI LTDA**. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo Marmitex e Lanches, em atendimento a demanda das Secretarias, Fundos, Departamentos do Município e demais Órgãos vinculados, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Valor:** Fica aditado os valores dos itens nº 01/03 (código 004.001.518 e 004.001.518 - MARMITEX) de R$ 21,00 para R$ 24,97. Fica aditado os valores dos itens nº 02/04 (código 004.001.519 e 004.001.519- KIT LANCHE) de R$ 23,50 para R$ 26,66. Data: 05 de setembro de 2024.

.....

Aditamento Contrato nº 3.202/2023 – Dispensa de Licitação nº. 86/2024. **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial**. **Objeto**: 1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, boletins de publicações de interesse da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I que faz parte integrante do presente contrato. **Valor**: Fica alterada a cláusula 2.1 do contrato firmado em 28/12/2023, para constar o valor total de R$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), a ser pagos em 12 parcelas de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais). **Prazo**: Fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 28/12/2023 que vigorará de 01/01/2025 até o dia 01/01/2026**. Data**: 09 de dezembro de 2024.

.....

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 193/2025
11 MAR. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.
Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 06 /2025

Autoria: Vereador João Vitor de Freitas

CONSIDERANDO que **DAIANA SÁ DO AMARAL CECILIO**, nascida em 26/11/1984, é filha de Jair Pereira do Amaral e de Sejonilda Sá Garcia do Amaral (in memoriam), é casada com José Carlos Cecilio Junior e é mãe de Serena Sá do Amaral Cecílio, com 3 anos de idade;

CONSIDERANDO que **DAIANA SÁ DO AMARAL CECILIO** concluiu no ano de 2009 a graduação em Administração de Empresas no Centro Universitário de Votuporanga -Unifev;

CONSIDERANDO que **DAIANA SÁ DO AMARAL CECILIO** trabalhou por 3 anos no financeiro da Loja de Móveis Bechara e por 2 anos na empresa terceirizada Santander Ramos e Silva;

CONSIDERANDO que **DAIANA SÁ DO AMARAL CECILIO** começou a trabalhar no Banco Santander em 14/11/2011, onde ocupou os cargos de Caixa, Gerente Pessoa Física, Gerente Vangogh, sendo atualmente Especialista Select;

CONSIDERANDO que **DAIANA SÁ DO AMARAL CECILIO** recebeu o prêmio de Reconhecimento entre os melhores Especialistas Select do primeiro trimestre de 2024;

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(08)
Sala das Sessões, 17 de Mar de 2025

PRESIDENTE

Moção nº 06-2025

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

CONSIDERANDO que posteriormente **DAIANA SÁ DO AMARAL CECILIO**, dentre 350 Especialistas Select, recebeu o prêmio por estar entre os 10 melhores Especialistas Select de toda a rede bancária no ano de 2024;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tanabi reconhece o esforço e a competência de **DAIANA SÁ DO AMARAL CECILIO**;

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

MOÇÃO DE APLAUSOS à bancária **DAIANA SÁ DO AMARAL CECILIO** por sua exitosa carreira, notadamente em função do prêmio recebido por estar entre os 10 melhores Especialistas Select.

A presente Moção será publicada na imprensa local e enviada por cópia à bancária **DAIANA SÁ DO AMARAL CECILIO.**

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 07 de março de 2025.

JOÃO VITOR DE FREITAS
Vereador

Moção nº 06-2025

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 194/2025
11 MAR. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º07/2025

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO o aumento significativo dos casos de dengue e os desafios impostos pelo combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti,* responsável pela transmissão da doença, torna-se imprescindível reconhecer o esforço e a dedicação dos Agentes de Combate às Endemias que, com comprometimento e responsabilidade, realizam ações preventivas e educativas, fiscalizam possíveis focos do mosquito e promovem orientações fundamentais para a população.

O trabalho dos Agentes de Combate às Endemias não apenas reduz os riscos à saúde pública, mas também salva vidas, demonstrando a importância do serviço prestado e a necessidade de sua valorização. Enfrentar a dengue exige empenho coletivo, e estes profissionais são a linha de frente nessa batalha diária contra a doença.

Diante disso, esta Casa Legislativa externa sua mais profunda admiração e respeito aos Agentes de Combate às Endemias, parabenizando cada um pelo compromisso com a saúde e bem-estar da população.

CONSIDERANDO que esta Moção de Aplausos sirva como um símbolo do reconhecimento de toda a comunidade e do Poder Legislativo pelo trabalho exemplar desses profissionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI apresenta,

MOÇÃO DE APLAUSOS aos Agentes de Combate às Endemias, que vêm desempenhando um trabalho incansável e essencial no enfrentamento à dengue em nosso município.

A presente Moção será registrada nesta Casa de Leis, publicada na imprensa local, e encaminhada à Secretaria Municipal de

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

Saúde para que ciência aos agentes, como forma de reconhecimento e gratidão.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani".

Em 28 de fevereiro de 2025.

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão

(19)

Sala das Sessões, 17 de Mar de 2025

VER. JOILSON APARECIDO VASCONCELOS

PRESIDENTE

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. CELSO TARIFA DE LIMA

VER. DEVAIR ZANETONI JUNIOR

VER. DIONISIO GUARIERO

VERª GLAUCIA LECHADO LEARDINI

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. JOSÉ FRANCISCO DE MATTOS NETO

VER. MICHEL A. MAGRI PINA

VER. DR. RODRIGO JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 08 /2025

PROTOCOLO N.º 213/2025
14 MAR. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.
Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO que o Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Tanabi – **DTCEA-TNB** foi criado pela Portaria nº R-100/GM3, de 03/03/1988, tendo sido iniciadas as obras de sua construção ainda em maio de 1986 e concluídas em outubro de 1988;

CONSIDERANDO que as atividades do **DTCEA-TNB** começaram e maio de 1989 com o serviço de detecção através do radar TRS2230, sendo que em 2014 as atividades de detecção passaram a ser realizadas pelos radares LP23 e RSM970S;

CONSIDERANDO que à época a denominação era Destacamento de Proteção ao Voo – Detecção e Telecomunicações de Tanabi – DPV-DT 43, sendo que teve sua denominação alterada para Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Tanabi – **DTCEA-TNB**, através da Portaria nº 183/GC3, de 27/02/2003;

CONSIDERANDO que o **DTCEA-TNB** iniciou a prestação de serviço de detecção, provendo a cobertura e a visualização radar ao sistema de controle de tráfego aéreo do CINDACTA I;

CONSIDERANDO que, localizado na Estrada da Grama, no Bairro do Sapé, o **DTCEA-TNB** completa 37 anos de atividades ininterruptas neste mês de março, hoje sob o comando do 1º Tenente Especialista da Aeronáutica, Com. **ADEILTON RAFAEL DE VASCONCELOS**, e tem como missão prover detecção radar e telecomunicações, possibilitando a defesa e o controle do tráfego aéreo sob sua responsabilidade;

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

CONSIDERANDO que além de sua missão institucional, o **DTCEA-TNB** sempre tem participação ativa em nosso município, prestando importantes serviços sociais por meio de seus integrantes e de seus familiares, tais como: campanhas para doação de sangue, mutirão contra a dengue, além de outros serviços que ajudam nossa população. Por esses relevantes trabalhos, os integrantes do **DTCEA-TNB** e seus familiares angariaram o respeito e a admiração da comunidade tanabiense;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tanabi reconhece a relevância do **DTCEA-TNB** em nosso município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Tanabi – **DTCEA-TNB** pelos seus 37 anos de criação.

A presente Moção será publicada na imprensa local e enviada por cópia ao 1º Tenente Especialista da Aeronáutica, Com. **ADEILTON RAFAEL DE VASCONCELOS.**

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 14 de março de 2025.

APROVADO POR UNANIMIDADE
DESPACHO
Aprovado em uma única discussão
(08)
Sala das Sessões, 17 de 03 de 2025
PRESIDENTE

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. CELSO TARIFA DE LIMA

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR

VER. DIONÍSIO GUARIERO (DIONÍSIO PROTETOR)

VER. GLAUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE MATTOS NETO

VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO